

## ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO (OFS)

INFORMAÇÕES GERAIS	DADOS
Nº OFS / Contrato	<b>001/2025</b> / contrato vinculado ao <b>EDITAL Nº 02/2025 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> , para o Projeto “ <b>2 TOQUES – UM NA BOLA, OUTRO NA ESCOLA</b> ”, objeto de Emenda Parlamentar.
Data de Emissão	<b>01 de dezembro de 2025</b>
Referência	<b>EDITAL Nº 02/2025 Contratação de Consultoria Especializada em Gestão de Projetos e Prestação de Contas</b>
Critério de Seleção	<b>Menor Preço Global</b>
Projeto	<b>“2 TOQUES – UM NA BOLA, OUTRO NA ESCOLA” (Objeto de Emenda Parlamentar)</b>

### 1. DADOS DA CONTRATANTE (EMISSOR)

Razão Social	INSTITUTO FAVELARTE \
CNPJ	11.923.911/0001-07 \
Endereço	Rua da América, 00081, apt.303. bloco 10, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ \
Representante Legal	Renato Gonçalves Barbosa (Presidente)

### 2. DADOS DA CONTRATADA (EXECUTOR)

Razão Social	MS-PRO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA \
CNPJ	31.051.929/0001-73 \
Endereço	Avenida Nilo Peçanha, 222, Sala 201, Centro, Valença/RJ \
Representante Legal	Márcia Aparecida dos Santos Bastos (Sócia Administradora)

### 3. DO OBJETO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Consultoria de Gestão de Projetos e Prestação de Contas \
-----------------	---

<b>Escopo</b>	<b>Consultoria especializada em gestão de projetos através do sistema TRANSFEREGOV , operacionalizando desde o Processo de Execução até a Prestação de Contas Final .</b>
<b>Termo de Referência</b>	<b>Anexo I do Edital 02/2025 .</b>
<b>Duração do Serviço</b>	<b>12 (doze) meses .</b>

#### **4. CONDIÇÕES FINANCEIRAS**

<b>Valor Total Global</b>	<b>R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais)</b>
<b>Condição de Pagamento</b>	<b>O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais iguais \ no valor de R\$ 3.080,00 cada , mediante comprovação da conclusão das atividades mensais e aprovação do CONTRATANTE .</b>
<b>Início Previsto do Serviço</b>	<b>01 de dezembro de 2025 (Considerando a homologação em 25/11/2025) .</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>12 meses (01/12/2025 a 30/11/2026) .</b>

#### **5. INSTRUÇÕES E AUTORIZAÇÃO**

A presente Ordem de Fornecimento de Serviço autoriza a MS-PRO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA a dar início à prestação dos serviços de Consultoria, conforme as especificações do Termo de Referência e as condições contratuais estabelecidas.

A Contratada deve manter sua situação fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista em perfeita regularidade durante toda a vigência do contrato .

**Renato Gonçalves Barbosa Presidente do Instituto FAVELARTE (Autorização e Aceite)**